

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 881/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS – VOL. II – “C, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional Sr. Eustáquio da Abadia Amaral e **DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, no Município de Pato Branco- PR, CEP: 85.503-320, Fone (46) 3224-3767, e-mail licitacao@dimeva.com.br / faturamento@dimeva.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.386.283/0001-13, Inscrição Estadual n.º 3.160.386.206, neste ato representado por seu sócio Sr. Luiz Augusto Varnier, inscrito no CPF sob o nº 396.067.919-04 e portador da Carteira de Identidade nº 3.148.548-7, expedida pela SSP/PR, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 10/2025, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a inclusão do item nº 21 (cilostazol 50mg) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Dimeva Distribuidora De Medicamentos Ltda, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 881/2024, considerando a decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 16 de maio de 2025, Ano 7, Número 946.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO E DO VALOR

O detalhamento do objeto e o preço unitário do item encontram-se indicados a seguir:

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
21	CILOSTAZOL 50MG	EMS	COMPRIMIDO	R\$ 0,24

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS



Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

LUIZ AUGUSTO VARNIER DIMEVA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

